



## **SENADO FEDERAL**

### **COMISSÃO DIRETORA**

#### **PARECER N° 49, DE 2017**

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2014 (nº 6.139, de 2013, na Casa de origem).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2014 (nº 6.139, de 2013, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Teatro Acessível: Arte, Prazer e Direitos*, consolidando a Emenda nº 1 – CE, de redação, aprovada pelo Plenário.

Senado Federal, em 4 de abril de 2017.

**EUNÍCIO OLIVEIRA, PRESIDENTE**

**DAVI ALCOLUMBRE, RELATOR**

**EDUARDO AMORIM**

**SÉRGIO PETECÃO**

**ANEXO AO PARECER Nº 49, DE 2017.**

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2014 (nº 6.139, de 2013, na Casa de origem).

Institui o “Dia Nacional do Teatro Acessível: Arte, Prazer e Direitos”.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É instituído o “Dia Nacional do Teatro Acessível: Arte, Prazer e Direitos”, a ser celebrado, anualmente, no dia 19 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.